

Santo André, 6 de maio de 2020.

DE: Presidência

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 323/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/20 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO REALIZAREM EXAMES MÉDICOS ANUAIS AOS POLICIAIS QUE RESIDAM OU TRABALHEM NA CIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro Presidente

